

CCM ENGENHARIA LTDA

Rua Rita Marcos Correa 302
Itapecerica MG
35550-000
ccm.engenharia@yahoo.com

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Concorrência Eletrônica nº 002/2025

Prefeitura Municipal de Formiga/MG

Itapecerica/MG, 02 de julho de 2025.

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Formiga

Rua Barão de Piumhi

Formiga – MG

Assunto: Solicitação de esclarecimento quanto à exigência de atestados de capacidade técnica e definição de parcelas relevantes

Prezados(as) Senhores(as),

Venho, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, na qualidade de possível interessado(a) em participar da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, apresentar solicitação formal de esclarecimento sobre os critérios definidos no edital quanto à exigência de atestados de capacidade técnico-operacional.

Ao analisar o edital publicado, verificou-se que:

- Foram exigidas quantidades mínimas de execução de serviços (atestados) superiores ao permitido pela Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, § 2º, o qual limita tal exigência a no máximo 50% da quantidade das parcelas de maior relevância;
- Determinadas parcelas do objeto licitado foram definidas como “relevantes”, ainda que representem percentual inferior a 4% do valor total estimado da contratação, o que contraria o disposto no § 1º do mesmo artigo, que considera relevante a parcela com valor individual igual ou superior a 4% do total da contratação.

Diante disso, com o intuito de melhor compreensão e transparência do certame, solicita-se:

CCM ENGENHARIA LTDA

Rua Rita Marcos Correa 302
Itapecerica MG
35550-000
ccm.engenharia@yahoo.com

1. Esclarecimento sobre o critério técnico adotado pela Comissão de Licitação para definir as parcelas como relevantes, especialmente aquelas com valor inferior a 4% do contrato;
2. Justificativa técnica e legal que fundamente a exigência de atestados mínimos com quantitativos superiores a 50% da execução das referidas parcelas.

Tal solicitação visa garantir o cumprimento da legalidade, isonomia entre os participantes e plena observância ao princípio da competitividade previsto na legislação vigente.

Certos de vossa atenção e colaboração, antecipamos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CCM ENGENHARIA LTDA